



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"

**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmoº vereador: **Antonio Bento da Silva Neto**, tendo à presença dos demais vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa, Antonio Renê Acácio Ramalho, André Luiz Lacerda Gomes, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Thalles Sousa de Oliveira, Suely Almeida de Carvalho, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho e João Ferreira Campos Neto**, após invocar a proteção de Deus o presidente declara aberta à presente sessão, na continuidade deseja um boa noite aos colegas vereadores e a todos os populares presentes, em seguida solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia vinte de abril do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem emendas; em seguida a Ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje, prosseguindo o presidente faz se informar aos colegas vereadores à pauta da sessão de hoje, onde consta na mesma, para serem apreciados e votados, o **PROJETO DE LEI Nº 006/2017, de autoria do executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências** e de autoria do Legislativo os **PROJETOS DE LEI Nº 006/2017** encaminhado pelo vereador André Luiz





Lacerda Gomes, que **Dispõe sobre a denominação de via pública. Denominar a Rua projetada F, loteamento Santa Clara, para Rua José Alves de Carvalho (ZUCA ALVES), e da outras providências; e o PROJETO DE LEI 007/2017** apresentado pelo vereador Thalles Sousa de Oliveira que **Dispõe sobre a denominação de via pública. Denominar a Rua projetada E, loteamento Santa Clara, para Rua JOSÉ DE OLIVEIRA (SEU DEDÉ), e da outras providências.** Na continuidade o Sr. Presidente Antonio Bento da Silva Neto, comunica que foi recebido nesta casa projeto de Lei do Legislativo de autoria do vereador João Ferreira Campos Neto que dispõe sobre denominação de via pública. Onde o mesmo tem a finalidade de denominar uma das ruas, mais precisamente à rua do meio, de um total de três ruas existente no Conjunto Habitacional Vereador Luis Lopes da Silva, para Rua José Pinto de Sousa “ZÉ DE EDMUNDO” neste município; O presidente informa que infelizmente essa propositura não poderá ser apreciada e deliberada pelos membros desta corte no dia de hoje e afirma ainda que está informação já havia sido passada ao colega vereador João Campos Neto pela a Comissão de Legislação e Justiça desta casa e declara que o impedimento se dar pelo fato de não se ter o mapa de georreferenciamento daquele conjunto, mas afirma que já solicitou a gestora municipal essa importante ferramenta que dará as coordenadas precisas das ruas daquele conjunto e afirma que tão logo receba esse documento, se compromete em colocar para apreciação à propositura e declara ao colega vereador João Campos Neto que agindo desta forma, o mesmo procura fazer a coisa da maneira correta e deixa ciente a todos, que nenhum projeto de rua, independente de qual vereador que o apresente, será colocado em votação, sem o georreferenciamento do logradouro, informa que os projetos aqui votados até a presente data, denominando nomes





de ruas, assim foi feito por que os mesmos vieram acompanhados com os mapas de localização. Na continuidade o presidente informa que os projetos que se apresentam na pauta, serão apreciados e votados conforme determina o Regimento Interno da Casa, ou seja, primeiramente entrarão para debate e votação os projetos de lei encaminhados pelo o executivo e na sequência os projetos do legislativo e solicita ao colega vereador e relator da Comissão de Legislação e Justiça o Sr. Ronaldo Alvarenga de Sousa que apresente parecer da referida comissão sobre o **Projeto de Lei do Executivo N° 006/2017, que dispõe sobre a LOA – Lei de Diretrizes Orçamentaria para o ano de 2018 e dá outras providências**, o relator através do parecer da CLJ N° 016/2017 declara que a referida comissão vota pela a aprovação do projeto em discussão, visto que o mesmo estabelece as diretrizes orçamentárias do município de Boa Ventura para o exercício de 2018 e a aprovação do mesmo é de fundamental importância para o andamento da administração pública municipal. Na continuidade a palavra é facultada para que os vereadores que desejarem se manifestarem sobre o projeto em debate. Neste momento solicita fazer uso da tribuna, o vereador e líder do governo nesta casa, **Antonio Renê Acácio Ramalho**, que inicialmente saúda o presidente da casa, os colegas vereadores e populares presentes, afirma que será breve em suas palavras e que gostaria de deixar uma observação sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, afirma que este projeto tem por obrigatoriedade ser apresentado anualmente nesta casa, para que os vereadores estabeleçam e aprovem o que vai ser colocado no orçamento municipal do ano subsequente, pois como já diz o nome, diretrizes, que dizer direção, guia, estabelece ações que venham a acontecer no município, informando todas as despesas que o gestor por ventura venha a fazer, declarando que essas despesas tem que partir da LDO para

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page, partially overlapping the text.





que depois seja implantado no orçamento anual, finaliza pedindo a compreensão de todos, tanto os colegas da situação, como também os colegas da oposição para juntos votarem pela aprovação da propositura, pois afirma o vereador Antonio Renê, que desta forma estaremos fazendo a nossa obrigação, restando apenas torcer para que apareça os recursos necessário para que a nossa gestora possa por em prática o que ficar direcionado na LDO. Na continuidade o presidente após se certificar de que mais nenhum vereador gostaria de fazer uso da palavra, coloca o **Projeto de Lei N° 006/2017** em votação nos seguintes termos: os vereadores que desejarem votarem pela aprovação do projeto que permaneçam como se encontram ou seja sentados e os que se manifestarem pela desaprovação do referido que se levantem. Todos os vereadores presentes se mantiveram como se encontravam, ficando desta forma o **Projeto de Lei ora em debate**, aprovado por unanimidade. Na continuidade o presidente Antonio Bento da Silva Neto, informa que de acordo com o regimento interno, passa à serem apreciados a partir desse momento, os **Projeto de Lei do Legislativo N° 006/2017 e 007/2017** de autoria dos vereadores André Luiz de Lacerda Gomes e Thalles Sousa de Oliveira, respectivamente, na continuidade o Exmoº presidente Antonio Bento Neto, solicita ao relator da CLJ, o vereador Ronaldo Alvarenga que apresente os pareceres sobre os projetos acima citado. O relator através dos pareceres da CLJ Nsº **014/2017 e 015/2017** declara que a comissão vota pela aprovação de ambos, haja vista que os mesmos tem a finalidade de melhorar a localização residencial para moradores, visitantes e entregadores, como também desta forma o local passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal (CEP) definitivo. Na continuidade o presidente Antonio Bento Neto, coloca em votação os projetos de **Lei do Legislativo N° 006/2017 e 007/2017** nos





mesmos termos do projeto anterior, ficando as duas proposituras aprovadas por unanimidade. Na continuidade o vereador e 1º secretário da mesa diretora desta egrégia casa legislativa, o Sr, Ronaldo Alvarenga de Sousa, comunica que foi feito um acordo entre os membros da CLJ, para assim que chegue a esta casa o mapa de georreferenciamento do Conjunto Habitacional Luiz Lopes da Silva, que seja o projeto aqui já citado de autoria do vereador João Ferreira Campos Neto colocado de imediato na pauta de votação desta casa. Na continuidade dos trabalhos o presidente informa que a partir deste instante a palavra fica facultada, aos nobres colegas, o espaço fica aberto para o debate e o **TEMA PASSA À SER LIVRE**, onde os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição. Antes de dar início aos debates o presidente afirma que gostaria de falar um pouco sobre a questão da água, tema este que foi muito debatido na última sessão ordinária, onde vários colegas pediram que fosse feito por esta casa uma audiência pública para tentar solucionar esse problema que tantos transtornos tem trazido a nossa comunidade, por isso gostaria de comunicar aos colegas que na semana seguinte aquela sessão, o mesmo foi a promotoria na cidade de Itaporanga, onde procurou o promotor de Justiça o Dr. Reinaldo, sendo que na oportunidade informou ao magistrado sobre o pedido dos colegas solicitando se fazer uma audiência pública sobre o tema aqui citado e fez o convite para que o mesmo participasse dessa audiência; O presidente informa que o promotor após receber o seu convite, o orientou dizendo já que o município de Boa Ventura tinha firmado um acordo com a **CAGEPA**, no ministério público através de um **TAC** (Termo de Ajuste de Conduta), no mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, onde naquela oportunidade tiveram presentes, A prefeita do município, alguns vereadores, populares em geral,





representantes da CAGEPA e do Ministério Público, onde nesse acordo a CAGEPA se comprometia no momento que tivesse água no Rio Piancó, a retornar com o abastecimento d'água no município, como infelizmente a **CAGEPA** não está cumprindo com aquele acordo estabelecido, então o Promotor resolveu mais uma vez convocar os representantes da **CAGEPA**, Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal. Declara que foram todos a promotoria na Terça Feira anterior e que o promotor naquela oportunidade não se encontrava e voltaram lá na última terça feira a Prefeita, o Vice-Prefeito e os representantes da CAGEPA, onde nessa reunião a CAGEPA se comprometeu mais uma vez a retornar com o abastecimento d'água no prazo de dez dias e declara que se neste prazo estabelecido a empresa não venha a cumprir o combinado, que como legisladores, todos aqui tem a obrigação e compromisso de lutarem, afirmando que todos devem se unir para juntos fazerem uma audiência pública e até mesmo uma mobilização, envolvendo a sociedade em geral. Pois afirma que essa situação não pode continuar e todos são sabedores que água agora tem, a estrutura como bombas e tubulação a CAGEPA tem, então se a reivindicação não for atendida, atitudes deve e serão tomadas. Na continuidade sobe a tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicialmente saúda o Exmoº presidente Antonio Bento Neto, os nobres colegas vereadores e a população presente, parabeniza aos colegas vereadores por terem votados pela aprovação da LDO, a qual estabelece diretrizes para o orçamento que posteriormente a de vir, para assim determinar as despesas do próximo ano, afirma que a união da casa é importante para o bem do povo e parabeniza os vereadores André Lacerda e Thalles Oliveira pelas proposituras apresentadas na noite de hoje, onde nas quais homenageiam o Sr. Zuca Alves e o Sr. Dedé Oliveira, pessoas de grande reserva moral e bem conceituadas na





nossa comunidade e afirma que nada mais justo do que prestar essa homenagem e finaliza dizendo que o Loteamento Santa Clara já se encontra com todas as suas ruas denominadas e fica no aguardo do mapa de georreferenciamento do conjunto habitacional Luis Lopes da Silva, para procederem da mesma forma e enfatiza que se faz necessário averiguar se o Conjunto Elias Gonçalo está ou não com suas ruas denominadas, pois caso não esteja, proceder da mesma forma que foi feito no Loteamento Santa Clara. Na continuidade usa tribuna o vereador **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que inicialmente saúda o presidente da casa, os colegas vereadores e demais populares presentes, agradece a presença desses populares e pede que os mesmos se façam sempre presentes nas sessões desta augusta casa legislativa, afirma que votar pela aprovação da LDO se faz mais do que necessário, haja vista que não aprovando essa importante lei, fica o município impossibilitado de elaborar o seu orçamento para o ano seguinte e desta forma impossibilitando o andamento da administração municipal e finaliza parabenizando os vereadores Thalles Oliveira e André Lacerda, pelos os dois projetos aqui apresentados e enaltece os nomes dos Srs. Dedé Oliveira e Zuca Alves, dizendo que os mesmos foram homens de bem e de boa conduta, que durante a sua passagem entre nós, deram as suas parcelas de trabalho e bons exemplos aqui no nosso município. Prosseguindo usa da palavra o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, que inicia seu pronunciamento, fazendo sua saudação ao presidente Antonio Bento Neto, as colegas vereadores e vereadoras e aos populares em geral, declara que gostaria de saber do vereador e líder da bancada da situação o vereador Antonio Renê, sobre o quadro de professores do Grupo Escolar do Sítio Angicos, pois afirma que aquele educandário encontra-se faltando dois professores, continua com seu pronunciamento dizendo que





gostaria de parabenizar a gestora municipal, pois afirma que água tinha estragado a barreira do rio que dar acesso para o sítio e que a mesma agiu rápido e mandou a máquina do município resolver este problema, mas aproveita para fazer uma observação, dizendo que a gestora poderia também mandar colocar uma pouco de pedras na passagem, para que desta forma evite que os veículos fiquem atolados. Dando continuidade aos trabalhos, passa a usar da palavra o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, que saúda com um boa noite o presidente Antonio Bento da Silva Neto, os parlamentares mirins e público em geral que vieram assistir esta sessão, declara que votou a favor da LDO, diz ser um sonho o que se encontra escrito na LDO e que gostaria muito que tudo que consta nesse documento um dia se tornasse realidade, mas afirma que é sabedor das dificuldades que passa o município, principalmente em conseguir as verbas necessárias para realizar os projetos, mas que torce e deseja que os recursos apareçam para o bem da comunidade e finaliza agradecendo aos colegas vereadores por terem votados a favor da sua propositura, que foi apresentada nesta noite, na qual homenageia o Sr. Zuca Alves com a denominação de uma das ruas do loteamento Santa Clara e afirma que o referido foi um homem digno, pai do Sr. Laday Alves, ex vice-prefeito de nossa cidade e enfatiza ser esta uma homenagem mais do que justa e finaliza deixando um boa noite a todos. Na continuidade sobe a tribuna para se pronunciar a vereadora **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, que saúda o presidente da casa, os colegas vereadores e o povo em geral presente, afirma que está aqui mais uma vez para cumprir com a sua missão e esclarece que na noite de hoje votou a favor dos três projetos que aqui foram apresentados. Enaltece a importância da LDO para o município e afirma que a mesma esta provada, resta torcer para que a prefeita consiga recursos para por em prática o que sinaliza nesta lei e





ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2017. 09/16

aproveita para parabenizar os colegas Thalles Oliveira e André Lacerda pelas suas proposituras e declara seu total apoio pela homenagem aqui feitas ao Sr. Zuca Alves e Seu Dedé, e falando a respeito da água, tema aqui já debatido, afirma que também se fez presente na procuradoria da cidade de Itaporanga, junto com a Sra. Prefeita, o Sr. Vice-Prefeito e Tetê funcionário da CAGEPA local e declara que tudo que foi citado pelo o presidente Antonio Bento da Silva, é verídico, pois presenciou de corpo presente e finaliza convidando a todos os populares para se fazerem presentes sempre nas sessões desta augusta casa legislativa. Na continuidade a palavra é facultada ao vereador **THALLES SOUSA DE OLIVEIRA**, que inicialmente saúda o Exmo. Sr. Presidente Antonio Bento Neto, colegas vereadores e público em geral, faz seu agradecimento a Deus por esse momento ímpar de mais uma vez está presente nesta casa, faz seu agradecimento aos colegas vereadores pelo voto a favor da sua propositura e pelas palavras de apoio, respeito e consideração ao seu saudoso avô Sr. José de Oliveira, o qual foi homenageado no seu projeto. Afirma que gostaria de fazer aqui neste momento algumas reivindicações, onde na primeira afirma que gostaria de saber dos colegas situacionistas o por que da banda filarmônica deste município está hoje desativada, haja vista que esta banda sempre foi tão elogiada pela atual gestora, onde presenciou a mesma dizendo que esta era a coisa mais linda do município e afirma que desde dezembro a gratificação não é paga ao componentes desta banda de música, segundo, gostaria de saber o por que das casas populares ainda estarem fechadas e não terem sido entregues as pessoas carentes que aguardam ansiosamente esse benefício e declara que muitos dessas pessoas pagam alugueis, muitas deles encontram-se até em atraso com esse pagamento e por sua vez a casa que lhe seria destinada através de um benefício do governo federal encontrasse





com as portas fechadas, declara que fica no aguardo para que na próxima semana tenha-se uma informação positiva sobre esse pleito; Afirmo que gostaria de saber também sobre o calçamento da grota do amor, que já faz mais de quatro meses que não é sentado uma pedra, sendo que o dinheiro encontrasse na conta, por isso não sabe qual o motivo desta obra está parada e solicita que seja cobrado da empresa ganhadora da licitação, para que a mesma der continuidade a esta obra e declara que tem outra reivindicação e que esta é muita séria, que parte do setor da saúde, afirmo que nesta área não se pode virar as costas para ninguém, afirmo que na saúde essa administração tem seus pontos positivos, mas que infelizmente nesse caso a ser relatado teve uma grande atitude negativa, sustenta que isso não se faz nem com seu pior inimigo, esclarece que está falando sobre o paciente Luiz Pereira Diniz, mais conhecido como “Teca”, que reside no sítio Pinto, esse senhor é o pai de Branca, Graça e Neres, que são pessoas do nosso convívio diário, afirmo que o referido sofre de vários problemas de saúde e que o mesmo necessita de um tratamento através de hemodiálise e que todos sabem que o município tem a sua responsabilidade e é obrigado a arcar com todas as despesas deste tratamento, informa que o Sr. Luiz Pereira começou seu tratamento na cidade de Campina Grande, até que se conseguisse uma vaga no centro de tratamento de hemodiálise da cidade de Patos, esclarece que o tratamento iniciou no mês de março em Campina Grande, afirmo que como o município não tinha carro suficiente para atender ou disponibilizar para sua locomoção até aquele município, a prefeitura disponibilizou uma ajuda financeira para o paciente e o acompanhante, enquanto o paciente conseguisse ser transferido para Patos. Declara que o paciente agora já está fazendo o tratamento na cidade de Patos e que a prefeitura está disponibilizando o carro para ele ir daqui da cidade de Boa Ventura





até a cidade de Patos, mas informa que o paciente reside na zona rural e que o mesmo infelizmente tem um quadro bastante complicado de saúde, com vários outros problemas, além do quadro de insuficiência renal crônica e informa que este tratamento deverá ser feito durante toda a sua vida. Afirma que tudo o que foi relatado é para expor à seguinte conclusão: solicita que a prefeita ou a secretaria de saúde que recentemente assumiu este cargo, que venha a esta casa explicar este caso, afirma que o Sr. Luiz Pereira se desloca do sítio onde mora até a cidade de Boa Ventura, no ônibus que transporta os estudantes, onde o paciente com todos esses problemas de saúde faz esse percurso, do sítio até a cidade nesse transportes, onde chegando à cidade, pega o carro que o levará até a cidade de Patos e o pior de tudo afirma o vereador é que na volta o paciente paga do seu próprio bolso, um valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de passagem, sendo que ele faz esse percurso três vezes por semana, o que equivale a uma despesa semanal de 90,00 (noventa reais) chegando a uma despesa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e se fosse pagar ida e volta chegaria a uma despesa de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Declara ser este um caso de Ministério Público, afirma que “nós temos que correr atrás disso” pois o que acontece aqui é grave e que isto não pode continuar acontecendo, pede aos colegas vereadores e não somente ele, que juntos possam falar com a secretária, caso ele tenha autonomia para resolver isso, que mande o carro buscar o paciente no sítio onde ele reside e o traga até o hospital e que o veículo faça o mesmo trajeto de volta até sua residência no sítio Pinto. Afirma que o prazo será dado a senhora Prefeita para que a mesma resolva essa situação, se não, afirma o nobre vereador, ele mesmo irá ao Ministério Público e pede aos colegas vereadores que eles também possam se manifestarem sobre isso, afirmando que eles não podem serem covardes com o paciente e muito menos com um idoso de 71 anos de idade, que passa por um grande problema de saúde. Pois





essa situação a que passa o Sr. Luiz Pereira hoje, amanhã poderá ser com um ente familiar nosso e afirma que temos que se solidarizar por que aqui todos somos uma família. Neste instante o tempo regimental do vereador Thalles Oliveira é esgotado e a palavra passa a vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que inicialmente saúda o presidente Antonio Bento da Silva Neto, os nobres colegas vereadores e os senhores e senhoras presentes ao recinto, com um boa noite, deixa sua mensagem de parabéns ao nobre colega André Lacerda, pela iniciativa de apresentar propositura com a finalidade de homenagear o Sr. Zuca Alves, parente do seu esposo Clério Alves, pessoa muito digna de nossa cidade e também pelo projeto do vereador Thalles Oliveira que homenageou o seu avô Seu Dedé, pessoa tão querida em nossa cidade e declara ao presidente Antonio Neto, que desde de já, finaliza o seu pronunciamento e manifesta que gostaria de deixar o seu tempo restante para que o vereador Thalles Oliveira conclua o seu depoimento. Neste momento o vereador Thalles Oliveira retorna a tribuna, o qual agradece a vereadora Maria Livoneide Pinto por conceder o restante do seu tempo para que o mesmo possa concluir sua explanação anteriormente iniciada. Declara que como informou antes, encontra em seu poder vários atestados médicos, solicitações de vagas e documentação do ministério da saúde que informa deveres e obrigações do TFD – Tratamento Fora do Domicilio, cita um dos parágrafo deste documento que fala da reponsabilidade do pagamento de despesa com deslocamento intermunicipais, que será atribuído as Secretárias Municipais de Saúde que utilizarão a tabela do sistema de procedimento de informações ambulatoriais/SUS, devendo ser autorizado com a disponibilidade das dotações orçamentárias dos municípios e informa também das responsabilidades de pagamento de despesas pessoais com deslocamento Interestadual afirmando que estas deverão ser





atribuídas a Secretária Estadual de Saúde que também utilizarão a tabela do sistema de procedimento de informações ambulatoriais/SUS. Declara que conforme o exposto, o caso aqui em questão atribui a Secretária Municipal de Saúde, por que se refere a deslocamento intermunicipal, portanto fica claro que a obrigação neste caso é do município. Pede mais uma vez aos colegas vereadores que juntos possam resolver essa situação que aqui infelizmente acontece no nosso município e afirma que nesse momento todos deixem as picuinhas e as questões políticas de lado. Se existe alguma mágoa política que atinja quem tem saúde e não quem está sofrendo e fragilizado por problema de saúde. Pede que seja dado uma atenção melhor a quem está precisando e conclama a todos os colegas para que seja reivindicado a nova secretária uma solução para este problema e que a mesma na próxima sessão se possível venha a esta casa e exponha a sua posição sobre o caso, o qual a família espera por uma solução, finaliza deixando seu agradecimento a todos e afirma ter a certeza que um dos colegas vereadores da oposição na próxima sessão irá se manifestar e apresentar uma explicação para este caso e pede aos familiares do Sr. Luiz Pereira que se faça presente daqui a quinze dias, para escutarem a explicação do que foi pedido e exposto hoje. Na continuidade usa da palavra o vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que inicialmente deixa seu boa noite a todos os presentes, declara que mais uma vez retorna a tribuna e declara que como líder da bancada e representante da senhora prefeita, que gostaria de dizer que conhece o paciente, o Sr. Luiz Pereira de Lima, um homem de bem e afirma que se realmente estiver acontecendo o que o nobre vereador falou, não tem dúvida que o problema será resolvido, pois afirma que tem acompanhado o trabalho da gestão desde antes mesmo de fazer parte do grupo da





ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2017. 14/16

situação, afirma que estando em João Pessoa com seu irmão doente presenciou várias vezes a chegada da Van pertencente a este município, lotada de pacientes para serem atendidos na capital, afirma que em uma certa ocasião presenciou uma dessas chegadas, onde todos os pacientes eram adversários da prefeita, portanto afirma acreditar que nessa administração não exista picuinhas políticas e informa que irá levar ao conhecimento da Secretária de Saúde e da própria prefeita o problema aqui relatado e afirma que na próxima sessão irá trazer a esta casa o que realmente está acontecendo, pois até agora foi ouvido um lado da história e que na próxima sessão será ouvido o lado da parte da secretária municipal de saúde e afirma mais uma vez que uma solução será dado para este caso, pois a administração tem que ser feita para todo mundo, independente de quem tenha ou não votado. Afirma que gostaria também de dizer que nesses quinze dias que antecederam essa sessão aconteceram várias movimentações no nosso município, inclusive gostaria de dizer que teve a oportunidade de acompanhar a senhora prefeita até a cidade de Itaporanga, onde naquela ocasião foram receber um ônibus escolar que servirá para prestar serviço aos alunos da rede de ensino municipal, como também poucos dias antes já tinha chegado uma ambulância nova para prestar serviço a nossa comunidade, teve também a inauguração da feira do gado aqui no nosso município e afirma que a mesma está tendo um grande sucesso e aceitação e finaliza dizendo que foi instalado aqui um escritório em parceria com Emater com a finalidade de atender os agricultores, como por exemplo tirar um GTA entre outros documentos, que antes se fazia necessário se deslocar até a cidade de Itaporanga para conseguir e agora não será mais necessário se fazer esse deslocamento e declara que nessa oportunidade foram distribuídas mudas de plantas e que esse trabalho vêm sendo feito em nossa cidade pela secretária de agricultura e certifica que





gostaria de parabenizar a prefeita e secretários pelos trabalhos quem vêm sendo desenvolvido aqui no município e afirma que como líder da bancada tem a obrigação de vir a tribuna e passar as devidas informações que se façam necessários, afirma que o espaço dessa tribuna é para ser feito elogios e críticas, pois o debate está pra isso e só assim iremos fazer o nosso município se desenvolver e com relação ao caso do Sr. “Teca” afirma que o mesmo é seu amigo e pode contar com o seu apoio e o que depender da sua pessoa pode ter certeza que estará pronto para ajudar e finaliza deixando um boa noite e uma agradecimento especial a todos os populares que se encontram presentes a esta sessão. Na continuidade o presidente Antonio Bento da Silva, indagado pela vereadora Maria Livoneide Pinto, faz se informar que o nome da nova secretária de saúde é a Senhorita Renata Lopes, o presidente aproveita a oportunidade para dizer com relação a saúde do município e como profissional dessa área desde o ano de mil novecentos e noventa e dois, que considera o trabalho desenvolvido pela prefeita e profissionais da área, como sendo um trabalho humanizado e digno, pois todos tem procurados dar qualidade a saúde de Boa Ventura, afirma que no município tem três equipes completas atuando no Programa Saúde da Família, tem Agentes Comunitários e também o NASF com pessoas capacitadas: Fisioterapeutas, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e afirma que qualquer vereador pode chegar na secretária de saúde, e se informar desses serviços, pois o NASF é um serviço social para dar esse atendimento a comunidade e enaltece a preocupação do colega Thalles Oliveira com a saúde e com as pessoas do município, afirma que é importante o vereador trazer os problemas aqui para essa casa e declara ao mesmo que como vereador e representante do povo, pode pessoalmente também ir a secretária de saúde e passar para a secretaria municipal os problemas que estejam acontecendo, igual ao que foi citado aqui, para que a





mesma tomando conhecimento, procure formas para solucionar e afirma que sobre o que foi relatado hoje, não tem dúvidas que será resolvido, pois a prefeita tem preocupação com a saúde do município e tem compromisso com o povo de Boa Ventura e isto tem se visto, afirma que a assistência no município tem suas virtudes e as falhas, e que essas falhas quando acontecem tem e devem serem levadas ao conhecimento da prefeita e da secretaria para que sejam corrigidas. Na continuidade o presidente faz se informar que a próxima sessão ordinária desta Augusta Casa Legislativa será realizada no próximo dia dezoito de maio do ano em curso e desde de já fica todos os vereadores presentes informado da mesma, certificando-se que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta sessão.

Luiz Antônio J. de Farias  
Raulo Alencar de Sousa  
Antonio Rui Araújo Ramos

THALES SOUSA DE OLIVEIRA  
Ma Leivonilde Pinto de S. A. de Carvalho.  
André Luiz Bacenda Gomes.

Luiz Inácio de A. Neto  
Leio Ribeiro  
Antonio Bento da Silva Neto